



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício n.º: 086/2022.**

**De:** Gabinete do Prefeito.

**Para:** Câmara Municipal.

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei.

**Data:** Divinolândia de Minas, 14 de junho de 2022.



Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei complementar que **"Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos profissionais da educação básica e altera os Anexos II e III da Lei Complementar n.º. 245, de 13 de Agosto de 2014 e posteriores atualizações, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério do Município de Divinolândia de Minas, e dá outras providências"** em substituição ao Projeto de Lei Complementar que **"Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos profissionais da educação básica e dá outras providências"**, que deverá ser retirado da Pauta de Tramitação desta Casa, sendo que aquele trás consigo melhorias em sua redação, proporcionando assim maior segurança jurídica e transparência no processo de apreciação e votação, favorecendo certamente a célere aprovação desta importantíssima matéria, nos mesmos índices de reajuste do Projeto anterior.

Desta forma, passam a integrar este novo Projeto de Lei, em seu inteiro teor, todos os demais documentos enviados juntos ao Projeto de Lei Original, que será substituído por este Ato.

Sendo o que temos a tratar, agradecemos pela compreensão aguardando pela aprovação da matéria e colocando-nos à disposição para melhores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

**Rodrigo Magalhães Coelho**

Prefeito Municipal  
Rodrigo Magalhães Coelho  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

**OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.